



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 483/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 1.739/2021 que estabelece nova Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – o Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, portador do RG: Nº *.***.006, SDS-PE, CPF: ***.***.414-40, para o Cargo de **Assessoria de Comunicação**, Símbolo ASC-CC4, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento, passando a receber subsídio mensal no valor estabelecido em lei municipal específica.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse, Declaração de Relação de Parentesco – DRP e Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com Vigência retroativa ao dia 01/07/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Julho de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

